



## DESPACHO N.º 19/2026

### Levantamento de indisponibilidades para leção

A elaboração dos horários letivos constitui um elemento central do funcionamento académico, com impacto direto na organização dos cursos, na qualidade do ensino e na experiência dos estudantes.

O levantamento das indisponibilidades para leção tem sido realizado, até ao presente, sem critérios uniformes quanto à sua natureza e ponderação, o que tem dificultado a construção de horários pedagogicamente equilibrados e contínuos, originando, nalguns casos, uma fragmentação excessiva da atividade letiva e a deslocação desnecessária de aulas para períodos menos favoráveis.

Neste contexto, e após articulação com o Conselho Pedagógico, entendeu-se necessário estabelecer critérios claros e diferenciados para a consideração das indisponibilidades para leção, distinguindo entre situações legalmente enquadradas, motivos especialmente atendíveis e preferências pessoais, de modo a conciliar as necessidades individuais com a melhor solução global para a organização dos horários.

Este enquadramento não visa questionar a boa fé das indicações prestadas pelos docentes, mas antes introduzir maior previsibilidade, equidade e racionalidade organizativa, em benefício do funcionamento dos serviços, do planeamento pedagógico e do interesse coletivo da comunidade académica.

Para esse efeito, a informação relativa às indisponibilidades passará a ser recolhida através de formulário próprio, devendo as mesmas ser indicadas em conformidade com os critérios constantes do anexo ao presente Despacho, aplicável de forma prospetiva, no quadro de uma estratégia de otimização e modernização dos processos.

Lisboa, 12 de maio de 2026

O Presidente da FA.U.Lisboa

Professor Jorge Mealha



## Anexo ao DESPACHO N.º 19/2026

### Tipificação das indisponibilidades para lecionação

**Nível 1** - indisponibilidades com enquadramento legal, a serem sempre consideradas na elaboração de horários, tais como:

- 1) Parentalidade;
- 2) Saúde: deficiência/doença crónica e situações clínicas com impacto no horário;
- 3) Outras situações previstas na lei.

**Nível 2** - indisponibilidades por motivo especialmente atendível, a serem consideradas, sempre que tal seja possível, tais como:

- 1) Saúde com necessidade de horários fixos (mas fora de “regimes legais”):
  - Tratamentos médicos regulares e marcados por terceiros (ex.: hemodiálise, terapias oncológicas, reabilitação pós-cirúrgica com sessões fixas, etc.).
- 2) Responsabilidades de cuidado “fortes” mas não cobertas no nível 1:
  - Assistência regular a dependente (ascendente/descendente) com terapias/consultas fixas.
  - Situações de coabitação com pessoa dependente, com rotinas de apoio inadiáveis (ex.: levar a terapias).
- 3) Atividade profissional externa “estrutural” e reconhecida como essencial pela FA.Ulisboa.

**Nível 3** - indisponibilidades preferenciais por motivos pessoais não enquadrados nos níveis anteriores, serão consideradas se não comprometerem o cumprimento dos princípios e a melhor solução para a elaboração dos horários, tais como:

- 1) Preferências pessoais de período;
- 2) Tempo de deslocação (quando não é impeditiva);
- 3) Conciliação com outras atividades não reconhecidas institucionalmente;
- 4) Pedidos de concentração sem necessidade objetiva.

---

#### Notas:

- As indisponibilidades enquadradas no **NÍVEL 1** e nos pontos 1) e 2) do **NÍVEL 2** apenas poderão ser consideradas mediante a apresentação do(s) respetivo(s) comprovativo(s) que enquadrem a situação que leva à indisponibilidade, junto dos Recursos Humanos da FA.Ulisboa – [recursoshumanos@fa.ulisboa.pt](mailto:recursoshumanos@fa.ulisboa.pt).
- As indisponibilidades enquadradas no ponto 3) do **NÍVEL 2** poderão ser consideradas mediante a apresentação do(s) respetivo(s) comprovativo(s) que enquadrem a situação que leva à indisponibilidade, junto da Presidência da FA.Ulisboa – [presidente@fa.ulisboa.pt](mailto:presidente@fa.ulisboa.pt).
- As indisponibilidades enquadradas no **NÍVEL 3** devem vir acompanhadas da devida fundamentação, a preencher no formulário próprio de recolha de indisponibilidades.